



EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE DUAS LOJAS NA URBANIZAÇÃO QUINTA DA CERCA EM CASTRO MARIM

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, **torna público que**, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal do dia 10 de agosto de 2022, foi aprovado procedimento para arrendamento de duas lojas na Urbanização Quinta da Cerca, freguesia de Castro Marim destinadas a comércio ou serviços.

Os concorrentes deverão elaborar as propostas de acordo com o número 9.1. do Programa do Procedimento e com as minutas em anexo ao Programa do Procedimento como Anexo A e Anexo B e apresentá-las até às 17 horas do dia 30 de agosto de 2022, nos Serviços da Câmara Municipal sítios na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim.

Data, hora e local do ato público de abertura de propostas: O ato público de abertura de propostas realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2022, pelas 15 horas, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10 - 8950-138, Castro Marim, perante a comissão nomeada para o efeito.

Valor base: O valor base, que corresponde a uma renda mensal, para adjudicação do direito de arrendamento do espaço objeto do presente procedimento é de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).

Consulta e disponibilidade do processo: Ao procedimento é aplicável o disposto no respetivo programa, que se encontra patente para efeitos de consulta dos interessados, no sítio do Município da Castro Marim em www.cm-castromarim.pt, e ainda, no Gabinete Jurídico, da Câmara Municipal, todos os dias úteis, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h.

Para conhecimento de todos os interessados, e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume do Município de Castro Marim.

Paços do Concelho de Castro Marim, 10 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral